DIÁRIO OFICIAL

PROGRESSOS

Prefeitura Municipal de Rio Real

ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO
DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025.....

DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 596, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

ALTERA O DECRETO Nº 470, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021, QUE DECLAROU DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO ÁREA DE TERRENO LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RIO REAL/BA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL**, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com os arts. 2º, 5º, alínea "i", e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e demais legislação aplicável,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 455, de 04 de outubro de 2021, que declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, determinada área de terreno situada neste Município;

CONSIDERANDO que, após reanálise técnica e atualização do levantamento planimétrico, constatou-se a necessidade de retificar a metragem total da área desapropriada, a fim de adequá-la às medidas apresentadas no memorial descritivo revisado;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe o Decreto Municipal nº 470, de 25 de novembro de 2021, que alterou o Decreto nº 455, de 04 de outubro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto nº 470, de 25 de novembro de 2021, para constar que a área total do imóvel localizado na Avenida Francisco Benjamim, s/n, Centro, no Município de Rio Real/BA, CEP 48.330-000, declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, é de **24.841,619 m² (vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e um metros e seiscentos e dezenove milímetros quadrados).**

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto nº 455, de 04 de outubro de 2021, e do Decreto nº 470, de 25 de novembro de 2021, que o modificou.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Cientifique-se. Publique-se.

Rio Real/BA, 13 de novembro de 2025.

GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA:74462350553
Assinado de forma digital por GIANCARLO ALVES DE ALCANTARA SOUZA:74462350553
Dados: 2025.11.13 14:41:08 -03'00'

Giancarlo Alves de Alcântara Souza
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
tel: (75) 3426-1320